

SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF: 22.967.541/0001-26 ERRATA - Na publicação do Extrato da AGE na edição do dia 11/04/2019 deixou de ser inserido: d) O ajuste das ações da sociedade e reajuste com redução do capital social; e) trazendo a sociedade para sua realidade financeira e estrutural.

Protocolo: 427605

GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO SALINAS VIP

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0007-14, com sede à Avenida Miguel Santa Brígida,, S/N, bairro Centro - Salinópolis/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis/PA - SEMMA, a Licença Operacional para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores nº. 02/2019 com validade 17/04/2020.

Protocolo: 427566

**PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO LO -
RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO
AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ nº 05.368.599/0002-15 Filial, com endereço na Avenida Transamazônica, nº 929, Marginal Sul Esquina com a Rua 24 de Janeiro, município de Pacajá - Pará, requereu a renovação da Licença de Operação (LO nº 011/2018, Processo nº 103/Julho/2018, Validade 10/07/2019) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 427575

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
NA FORMA ABAIXO:
COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 001/2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO
ADMINISTRATIVA Nº. 001/2019.
EDITAL Nº. 001/2019-CMIM**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante corre seus trâmites um processo administrativo em que é Denunciante: MANOEL PANTOJA e Denunciado: ANTONIEL MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF: 800.511.462-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, 57, Altos da Loja A&B Alimentos, Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, denunciado pelo cometimento de infração político-administrativa com fulcro no art. 4º do Decreto-Lei 201/67. E como está o notificando dificultando o êxito das diligências em seu endereço residencial e profissional, estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, NOTIFICA-O pelo presente a no prazo de 10 (dez) dias apresentar Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e, desde já arrolar testemunhas, até no máximo 10 (dez), tudo em conformidade com o disposto no art. 5º do DL 201/67, a ser direcionado à Presidência da Comissão Processante, sito à rua Major Lira Lobato, s/n, Sede do Poder Legislativo, Cidade Nova, nesta cidade, funcionando de 8h as 14 de segunda-feira a sexta-feira sob pena de revelia. Fica ciente que a cópia integral da Denúncia está disponível na Secretaria do Poder Legislativo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, bem como, no sítio virtual oficial da Câmara Municipal.

ROSIVALDO SILVA COSTA
Presidente da Comissão Processante

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
NA FORMA ABAIXO:
COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 002/2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO
ADMINISTRATIVA Nº. 002/2019.
EDITAL Nº. 002/2019-CMIM**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante corre seus trâmites um processo administrativo em que é Denunciante: JOSÉ LUIS MIRANDA SOUSA e Denunciado: ANTONIEL MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF: 800.511.462-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, 57, Altos da Loja A&B Alimentos, Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, denunciado pelo cometimento de infração político-administrativa com fulcro no art. 4º do Decreto-Lei 201/67. E como está o notificando dificultando o êxito das diligências em seu endereço residencial e profissional, estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, NOTIFICA-O pelo presente a no prazo de 10 (dez) dias apresentar Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e, desde já arrolar testemunhas, até no máximo 10 (dez), tudo em conformidade com o disposto no art. 5º do DL 201/67, a ser direcionado à Presidência da Comissão Processante, sito à rua Major Lira Lobato, s/n, Sede do Poder Legislativo, Cidade Nova, nesta cidade, funcionando de 8h as 14 de segunda-feira a sexta-feira sob pena de revelia. Fica ciente que a cópia integral da Denúncia está disponível na Secretaria do Poder Legislativo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, bem como, no sítio virtual oficial da Câmara Municipal.

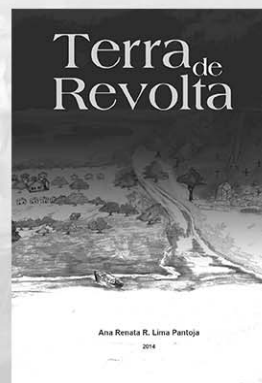
VALDIR JÚNIOR ARAÚJO PENA
Presidente da Comissão Processante

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
NA FORMA ABAIXO:
COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 003/2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO
ADMINISTRATIVA Nº. 003/2019.
EDITAL Nº. 003/2019-CMIM**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante corre seus trâmites um processo administrativo em que é Denunciante: ANDERSON MORAES DOS SANTOS e Denunciado: ANTONIEL MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF: 800.511.462-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, 57, Altos da Loja A&B Alimentos, Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, denunciado pelo cometimento de infração político-administrativa com fulcro no art. 4º do Decreto-Lei 201/67. E como está o notificando dificultando o êxito das diligências em seu endereço residencial e profissional, estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, NOTIFICA-O pelo presente a no prazo de 10 (dez) dias apresentar Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e, desde já arrolar testemunhas, até no máximo 10 (dez), tudo em conformidade com o disposto no art. 5º do DL 201/67, a ser direcionado à Presidência da Comissão Processante, sito à rua Major Lira Lobato, s/n, Sede do Poder Legislativo, Cidade Nova, nesta cidade, funcionando de 8h as 14 de segunda-feira a sexta-feira sob pena de revelia. Fica ciente que a cópia integral da Denúncia está disponível na Secretaria do Poder Legislativo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, bem como, no sítio virtual oficial da Câmara Municipal.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Presidente da Comissão Processante

Protocolo: 427595



Edições
de
4009-7817